



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE – SAIMA

PLANO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO A QUEIMADAS E DESMATAMENTO



PREVENIR
É PROTEGER



NATUREZA
PRESERVADA



AÇÃO CONJUNTA
FUTURO GARANTIDO



EXERCÍCIO

2026

*Prevenir hoje é garantir a conservação ambiental
e a qualidade de vida das futuras gerações.*

TEIXEIRÓPOLIS – RONDÔNIA
2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA E MEIO
AMBIENTE – SAIMA

**PLANO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO ÀS QUEIMADAS E AO
DESMATAMENTO**

Exercício 2026

Plano de Trabalho apresentado à Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Infraestrutura e Meio Ambiente – SAIMA, com a finalidade de estabelecer diretrizes, estratégias, metas e ações voltadas à prevenção, ao monitoramento, ao controle e ao combate às queimadas e ao desmatamento no Município de Teixeiraópolis – RO, visando à proteção dos recursos naturais, à redução dos impactos ambientais e à promoção do desenvolvimento sustentável.

Responsável Técnica

Sabrina Barreto de Castro

Diretora de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente

Técnica Agrícola em Agropecuária

Registro Profissional no CFTA nº 03751655255

**Teixeiraópolis – RO
2026**



Sumário

1. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO.....	4
2. APRESENTAÇÃO.....	4
3. JUSTIFICATIVA.....	9
Tabela 01 – Uso e Cobertura da Terra em Teixeiraópolis – 2024.....	9
INSERIR GRÁFICO 01.....	10
4. OBJETIVO GERAL.....	11
5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	11
6. DIAGNÓSTICO MUNICIPAL.....	13
7. ÁREAS PRIORITÁRIAS.....	16
7.1 Áreas Prioritárias para Prevenção às Queimadas e ao Desmatamento.....	16
7.2 Público-Alvo.....	19
8. METODOLOGIA.....	20
I – Monitoramento e Identificação de Áreas de Risco.....	20
II – Educação Ambiental.....	20
III – Fiscalização Preventiva.....	20
IV – Articulação Institucional.....	21
V – Ações de Resposta.....	21
VI – Avaliação e Atualização.....	21
9. AÇÕES PREVISTAS.....	22
10.1 Educação Ambiental.....	22
10.2 Monitoramento e Fiscalização.....	22
10.3 Comunicação Social.....	23
10.4 Capacitação e Fortalecimento Institucional.....	23
10.5 Proteção das Áreas Prioritárias.....	24
10.6 Apoio às Ações de Resposta.....	24
10. CRONOGRAMA.....	25
11.1 Primeira Fase – Prevenção e Preparação.....	25
11.2 Segunda Fase – Monitoramento, Fiscalização e Resposta.....	26
Quadro Resumo do Cronograma.....	26
11. PARCERIAS.....	27
12. INDICADORES.....	28
Resultados Esperados.....	29
13. MONITORAMENTO.....	30
14. RECURSOS.....	31
15.1 Recursos Humanos.....	31
15.2 Recursos Materiais.....	32
15.3 Recursos Logísticos.....	33
15.4 Recursos Financeiros.....	33
15. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	34
REFERÊNCIAS.....	36



1. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

Município: Teixeiraópolis – Estado de Rondônia

Instrumento: Plano Municipal de Prevenção a Queimadas e Desmatamento – Exercício 2026.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Agricultura, Infraestrutura e Meio Ambiente – SAIMA.

Gestão Municipal:

- **Prefeito Municipal:** Sr. Osmy Toledo de Souza.
- **Secretário Municipal de Agricultura, Infraestrutura e Meio Ambiente:** Sr. José Lopes Teixeira.

Finalidade do Plano: O presente Plano Municipal de Prevenção a Queimadas e Desmatamento tem por finalidade estabelecer diretrizes, estratégias e ações integradas de prevenção, monitoramento, controle e conscientização ambiental, visando à redução da ocorrência de queimadas e do desmatamento no território do Município de Teixeiraópolis, em conformidade com a legislação ambiental vigente e as políticas públicas de proteção e conservação dos recursos naturais.

Contatos Institucionais:

- Gabinete do Prefeito: (69) 99315-0939
- Secretaria Municipal de Agricultura, Infraestrutura e Meio Ambiente – SAIMA: (69) 99360-1315

Data de Elaboração: 21 de julho de 2026.

O Município de Teixeiraópolis, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, Infraestrutura e Meio Ambiente – SAIMA, reafirma seu compromisso com a proteção ambiental, o desenvolvimento sustentável e a implementação de medidas preventivas e educativas voltadas à preservação dos recursos naturais.



2. APRESENTAÇÃO

Teixeirópolis: uma terra que nasceu da força da colonização e carrega no nome o legado de Jorge Teixeira, o pioneiro que transformou Rondônia em estado.

O Município de Teixeiraópolis, localizado na região central do Estado de Rondônia, possui uma história diretamente ligada ao processo de ocupação e desenvolvimento da Amazônia Legal. Sua origem remonta ao Projeto Integrado de Colonização Ouro Preto (PIC), coordenado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), que promoveu o assentamento de centenas de famílias na região durante a expansão da fronteira agrícola do estado.

O processo de emancipação política do município ocorreu após um longo percurso legislativo e jurídico. Inicialmente, a Constituição do Estado de Rondônia de 1989 previa a criação de diversos municípios, entre eles Teixeiraópolis. Entretanto, questionamentos acerca da constitucionalidade dessas emancipações impediram sua imediata instalação administrativa. Posteriormente, após os ajustes legais necessários, o município foi oficialmente criado por meio da **Lei Estadual nº 571, de 22 de junho de 1994**, sancionada pelo então Governador **Oswaldo Piana Filho**, sendo desmembrado do Município de Ouro Preto do Oeste. Sua instalação administrativa ocorreu em **1º de janeiro de 1997**, com a posse do primeiro prefeito e da primeira Câmara Municipal.

O nome **Teixeirópolis** constitui uma homenagem ao **Coronel Jorge Teixeira de Oliveira**, conhecido nacionalmente como "Teixeirão", último Governador do Território Federal de Rondônia e primeiro Governador do Estado, responsável por desempenhar papel decisivo na consolidação política da unidade federativa após sua transformação em estado, em 1981. O sufixo "-ópolis", de origem grega, significa "cidade", resultando na expressão **"Cidade de Teixeira"**, eternizando a contribuição histórica daquele que marcou profundamente o desenvolvimento de Rondônia.

Atualmente, Teixeiraópolis possui **área territorial de 459,933 km², altitude média de 260 metros acima do nível do mar, densidade demográfica de aproximadamente 9,25 habitantes por km²**, conforme dados censitários, e população estimada em **4.521 habitantes**, sendo considerado um município de pequeno porte. Grande parte da população reside na zona rural, característica que evidencia a forte relação existente entre o desenvolvimento econômico local e a utilização sustentável dos recursos naturais.



O território municipal está inserido **integralmente (100%) no Bioma Amazônia**, apresentando áreas de remanescentes florestais, nascentes, cursos d'água e importantes serviços ecossistêmicos que contribuem para a manutenção da biodiversidade regional e da qualidade ambiental. Seus limites territoriais compreendem:

- **Norte:** Município de Ouro Preto do Oeste;
- **Leste:** Município de Ji-Paraná;
- **Oeste:** Município de Nova União;
- **Sul:** Município de Urupá.

O principal acesso terrestre ao município ocorre pela **Rodovia Estadual RO-473**, que estabelece ligação direta com a **BR-364**, principal corredor logístico do Estado de Rondônia. No sentido norte, a RO-473 conecta Teixeiraópolis ao município de Ouro Preto do Oeste e à BR-364; ao sul, proporciona acesso ao município de Urupá. A distância aproximada até a capital Porto Velho é de **366 quilômetros**, percurso realizado pela BR-364 e posteriormente pela RO-473, com tempo médio de deslocamento de aproximadamente cinco horas.

A economia municipal apresenta forte predominância do **setor primário**, sendo a agropecuária responsável por mais de **54% do Valor Adicionado ao Produto Interno Bruto (PIB)** do município. A base econômica está sustentada principalmente pela agricultura familiar e pelas pequenas propriedades rurais, destacando-se a pecuária leiteira e de corte, importantes para o abastecimento de laticínios e frigoríficos da região central do estado. Na agricultura, sobressaem as culturas de mandioca, milho, feijão, café, banana e o crescente incentivo à piscicultura. O setor público representa aproximadamente **29% da economia municipal**, seguido pelo comércio e pelos serviços voltados ao atendimento das necessidades locais.

Do ponto de vista ambiental, Teixeiraópolis apresenta características diretamente influenciadas pelo Bioma Amazônico, possuindo áreas de preservação permanente, reservas legais, fragmentos florestais e recursos hídricos de significativa importância para o equilíbrio ambiental e para o abastecimento das atividades produtivas. Entretanto, a expansão das atividades agropecuárias ao longo das últimas décadas promoveu alterações significativas na paisagem natural, tornando indispensável a implementação de políticas públicas capazes de conciliar o desenvolvimento econômico com a conservação ambiental.



Entre os principais desafios ambientais enfrentados pelo município destaca-se o uso inadequado do fogo para limpeza de áreas, renovação de pastagens e manejo agrícola. Essa prática favorece a degradação da cobertura vegetal, acelera processos erosivos, reduz a fertilidade do solo, compromete a biodiversidade, provoca assoreamento e contaminação dos recursos hídricos, além de contribuir significativamente para a emissão de gases de efeito estufa e para o agravamento das mudanças climáticas.

Os impactos decorrentes das queimadas também alcançam diretamente a saúde pública. Durante o período de estiagem ocorre aumento expressivo da concentração de fumaça e de material particulado na atmosfera, agravando doenças respiratórias, principalmente em crianças, idosos e pessoas com doenças crônicas. Além disso, os incêndios florestais provocam prejuízos econômicos, colocam em risco propriedades rurais e urbanas, ameaçam a fauna silvestre, comprometem a produção agropecuária e elevam significativamente o risco de acidentes nas rodovias e áreas urbanizadas.

O **ano de 2024** representou um marco histórico para a Amazônia e para Rondônia em razão da severidade das queimadas registradas em todo o território amazônico. A combinação entre estiagem extrema, altas temperaturas e uso inadequado do fogo resultou em um dos maiores índices de focos de calor dos últimos anos, provocando impactos ambientais, econômicos e sociais expressivos, reforçando a necessidade de fortalecimento das políticas públicas de prevenção, fiscalização, educação ambiental e combate aos incêndios florestais também no âmbito municipal.

No campo institucional, o Município de Teixeiraópolis vem fortalecendo sua estrutura administrativa voltada à gestão ambiental. A **Lei Municipal nº 1.245/2024** promoveu importante reorganização administrativa ao instituir a **Secretaria Municipal de Agricultura, Infraestrutura e Meio Ambiente (SAIMA)**, consolidando em uma única estrutura administrativa as políticas públicas relacionadas ao desenvolvimento rural, infraestrutura municipal e gestão ambiental. A criação da SAIMA representa um avanço significativo na integração das ações voltadas à produção agropecuária sustentável, preservação ambiental, recuperação de áreas degradadas, gestão dos recursos naturais e educação ambiental.

As ações ambientais desenvolvidas pelo município encontram respaldo na **Lei Orgânica do Município**, promulgada em **29 de outubro de 1997**, que estabelece como dever do Poder Público Municipal proteger o meio ambiente, promover o uso racional dos recursos



naturais, preservar o patrimônio ambiental para as presentes e futuras gerações e incentivar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável.

Complementando esse arcabouço jurídico, destaca-se a **Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais)**, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente. A referida legislação constitui importante instrumento para responsabilização de pessoas físicas e jurídicas que pratiquem infrações ambientais, incluindo queimadas ilegais, incêndios florestais, desmatamento não autorizado, degradação da vegetação nativa e demais condutas que comprometam o patrimônio ambiental brasileiro.

Nos últimos anos, o Município de Teixeirópolis também vem ampliando suas políticas ambientais por meio da produção e distribuição de mudas florestais, recuperação de áreas degradadas, incentivo à coleta seletiva, campanhas permanentes de educação ambiental, capacitação anual de brigadistas florestais, instalação de contêineres para atendimento da população rural e realização da Operação Cidade Limpa, evidenciando o compromisso da administração municipal com a preservação ambiental e a melhoria da qualidade de vida da população.

Diante desse cenário, o **Plano Municipal de Prevenção às Queimadas e ao Desmatamento** constitui um instrumento estratégico de gestão ambiental, destinado a estabelecer diretrizes, programas e ações integradas de prevenção, monitoramento, fiscalização, resposta rápida e educação ambiental, buscando reduzir a incidência de queimadas e conter o avanço do desmatamento no território municipal.

Sua implementação permitirá o fortalecimento da governança ambiental local, promovendo a atuação integrada entre o Poder Público Municipal, produtores rurais, órgãos ambientais estaduais e federais, Corpo de Bombeiros Militar, instituições de ensino e pesquisa, organizações da sociedade civil e comunidade em geral. O Plano contribuirá para a conservação dos ecossistemas amazônicos existentes no município, proteção dos recursos hídricos, manutenção dos serviços ecossistêmicos, mitigação dos impactos das mudanças climáticas, fortalecimento da produção agropecuária sustentável e promoção do desenvolvimento econômico aliado à preservação ambiental, assegurando melhores condições de vida para as presentes e futuras gerações do Município de Teixeirópolis.



3. JUSTIFICATIVA

O Município de Teixeiraópolis está inserido no Bioma Amazônico e apresenta características predominantemente rurais, tendo sua economia baseada principalmente nas atividades agropecuárias, especialmente na agricultura familiar e na pecuária. Nesse contexto, o uso e a ocupação do solo possuem estreita relação com a conservação dos recursos naturais, tornando indispensável a adoção de políticas públicas voltadas à prevenção de queimadas e ao controle do desmatamento.

Historicamente, o Estado de Rondônia tem sido impactado por processos de conversão da cobertura vegetal nativa para atividades produtivas, especialmente para a formação de pastagens. Em consequência, o uso inadequado do fogo para limpeza de áreas, renovação de pastagens e eliminação de resíduos vegetais constitui um dos principais fatores de risco para a ocorrência de incêndios florestais e queimadas não autorizadas.

De acordo com os dados do Projeto MapBiomas – Coleção 10.1 (2024), o Município de Teixeiraópolis apresenta elevado grau de antropização da paisagem, sendo que aproximadamente **86,94% do território municipal encontra-se ocupado por áreas de pastagem**, enquanto apenas **9,58% permanecem cobertos por formação florestal nativa**. Essa configuração territorial demonstra significativa redução dos remanescentes florestais e maior vulnerabilidade ambiental frente aos eventos de queimadas e incêndios florestais.

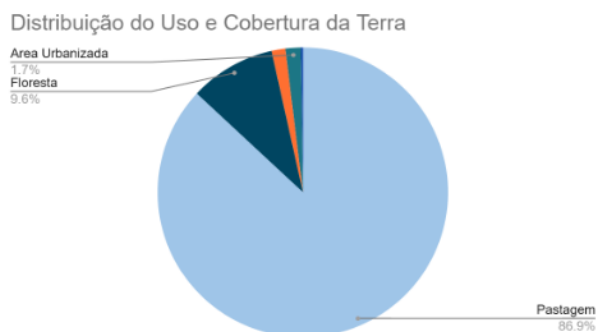
Tabela 01 – Uso e Cobertura da Terra em Teixeiraópolis – 2024

Classe de Uso	Área (km²)	Participação (%)
Pastagem	41,19	86,94%
Formação Florestal	4,54	9,58%
Formação Campestre	0,73	1,54%
Área Urbanizada	0,80	1,69%
Corpos Hídricos	0,11	0,25%
Total	47,37	100%



Fonte: Projeto MapBiomias – Coleção 10.1 (2024).

INSERIR GRÁFICO 01



Distribuição do Uso e Cobertura da Terra no Município de Teixeiraópolis – 2024.

A predominância de áreas destinadas às atividades agropecuárias aumenta a suscetibilidade do município à ocorrência de queimadas, especialmente durante o período de estiagem, compreendido entre os meses de junho e outubro. Dados do Programa Queimadas do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE demonstram que o Estado de Rondônia apresenta recorrência significativa de focos de calor nesse período, sendo os meses de agosto e setembro historicamente os mais críticos devido à redução da umidade relativa do ar, déficit hídrico e aumento das temperaturas.

Além dos impactos ambientais, as queimadas e o desmatamento ocasionam prejuízos socioeconômicos significativos, destacando-se:

- perda da biodiversidade e da cobertura vegetal nativa;
- degradação física, química e biológica dos solos;
- aumento dos processos erosivos e assoreamento dos corpos hídricos;
- redução da disponibilidade e qualidade dos recursos hídricos;
- emissão de gases de efeito estufa e agravamento das mudanças climáticas;
- prejuízos à produção agropecuária e ao patrimônio público e privado;
- agravamento de problemas respiratórios, especialmente em crianças, idosos e pessoas com doenças preexistentes.

A reduzida disponibilidade de remanescentes florestais no território municipal evidencia

a necessidade de fortalecimento das ações de prevenção e controle das queimadas, recuperação de áreas degradadas, proteção das Áreas de Preservação Permanente – APPs e promoção de práticas produtivas sustentáveis.

Dessa forma, a elaboração do **Plano Municipal de Prevenção a Queimadas e Desmatamento de Teixeiraópolis** justifica-se pela necessidade de estabelecer mecanismos permanentes de planejamento, monitoramento, prevenção e resposta, promovendo a integração entre o Poder Público Municipal, órgãos estaduais e federais de fiscalização ambiental, instituições de pesquisa, produtores rurais e sociedade civil organizada, visando à redução dos riscos ambientais, à conservação dos recursos naturais e à promoção do desenvolvimento sustentável do município.

4. OBJETIVO GERAL

Estabelecer um conjunto de diretrizes, estratégias e ações integradas voltadas à prevenção, monitoramento, controle e redução das queimadas e do desmatamento no Município de Teixeiraópolis, promovendo a conservação dos recursos naturais, a proteção da biodiversidade, a recuperação de áreas degradadas e a mitigação dos impactos ambientais, sociais, econômicos e à saúde pública decorrentes do uso inadequado do fogo.

O presente Plano visa fortalecer a gestão ambiental municipal por meio da articulação entre o Poder Público, órgãos de fiscalização e controle, instituições de ensino e pesquisa, produtores rurais e sociedade civil organizada, incentivando a adoção de práticas sustentáveis de uso e manejo do solo, a educação ambiental, o monitoramento contínuo das áreas suscetíveis à ocorrência de incêndios e a implementação de medidas preventivas e de resposta rápida, contribuindo para a redução dos riscos ambientais e para a promoção do desenvolvimento sustentável do Município de Teixeiraópolis.

5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

I. Reduzir a ocorrência de focos de calor, queimadas irregulares e incêndios florestais no território municipal, por meio da implementação de ações preventivas, monitoramento contínuo e fortalecimento da capacidade de resposta do município durante o período crítico de estiagem;



II. Promover a educação ambiental junto à população urbana e rural, especialmente produtores rurais, estudantes e comunidades locais, incentivando a conscientização sobre os impactos ambientais, sociais e econômicos das queimadas e do desmatamento, bem como a adoção de práticas sustentáveis de manejo do solo e alternativas ao uso do fogo;

III. Fortalecer as ações de fiscalização ambiental, em articulação com os órgãos estaduais e federais competentes, visando prevenir, identificar e coibir práticas ilegais de queimadas e supressão da vegetação nativa;

IV. Incentivar a adoção de tecnologias e práticas sustentáveis de produção agropecuária que reduzam a necessidade do uso do fogo nas atividades produtivas;

V. Proteger e conservar os remanescentes florestais, as Áreas de Preservação Permanente – APPs, nascentes e demais recursos hídricos existentes no município;

VI. Estabelecer mecanismos de integração e cooperação entre o Poder Público Municipal, instituições de pesquisa, órgãos ambientais, entidades representativas e sociedade civil organizada para execução das ações previstas neste Plano;

VII. Desenvolver ações de monitoramento e acompanhamento dos indicadores ambientais relacionados às queimadas e ao desmatamento, subsidiando a tomada de decisões e o aperfeiçoamento das políticas públicas ambientais;

VIII. Promover a recuperação de áreas degradadas e incentivar a recomposição da cobertura vegetal, contribuindo para a conservação da biodiversidade e para a melhoria da qualidade ambiental do município;

IX. Minimizar os impactos das queimadas sobre a saúde pública, especialmente no que se refere à redução dos problemas respiratórios decorrentes da emissão de fumaça durante o período de estiagem;

X. Contribuir para o fortalecimento do desenvolvimento sustentável do Município de Teixeirópolis, conciliando a produção agropecuária com a conservação dos recursos naturais e a melhoria da qualidade de vida da população.



6. DIAGNÓSTICO MUNICIPAL

O Município de Teixeiraópolis localiza-se na região Centro-Leste do Estado de Rondônia, integrando a Amazônia Legal, possuindo área territorial aproximada de **459,933 km²**. O município apresenta predominância de áreas rurais e economia fortemente vinculada às atividades agropecuárias, especialmente à agricultura familiar e à pecuária leiteira.

O processo de ocupação do território municipal está diretamente relacionado às políticas de colonização implementadas pelo Governo Federal na década de 1970, por intermédio do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA. Nesse período, diversas famílias oriundas principalmente das regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste do país foram assentadas na região, mediante a distribuição de lotes rurais, visando promover a ocupação ordenada da Amazônia, a produção agropecuária e a integração territorial do Estado de Rondônia.

A estrutura fundiária formada nesse processo caracterizou-se pela predominância de pequenas propriedades rurais, consolidando um modelo produtivo baseado na agricultura familiar, característica que permanece como importante elemento socioeconômico do município.

Inicialmente pertencente ao Município de Ouro Preto do Oeste, a localidade apresentou gradativo crescimento populacional e econômico, culminando em sua emancipação político-administrativa por meio da **Lei Estadual nº 571, de 22 de junho de 1994**, que criou oficialmente o Município de Teixeiraópolis.

A denominação "Teixeiraópolis" constitui homenagem ao **Coronel Jorge Teixeira de Oliveira**, conhecido como "Teixeirão", último Governador do Território Federal de Rondônia e primeiro Governador do Estado, figura fundamental na consolidação política e administrativa do Estado de Rondônia.

No que se refere à dinâmica ambiental, o processo histórico de ocupação territorial esteve associado à substituição gradual da cobertura vegetal nativa por áreas destinadas à produção agropecuária, especialmente para implantação de pastagens e atividades agrícolas. Tal processo alterou significativamente a paisagem natural do município, tornando necessária a implementação de instrumentos de gestão ambiental voltados à conservação dos recursos naturais.



As principais causas das queimadas registradas no município estão relacionadas às atividades antrópicas, destacando-se:

- utilização do fogo para limpeza e preparo de áreas agrícolas;
- queimas de lixo doméstico e resíduos como folhas
- renovação e manejo de pastagens;
- eliminação de resíduos vegetais provenientes das atividades rurais;
- abertura e manutenção de áreas produtivas;
- queimadas acidentais decorrentes da propagação do fogo durante o período de estiagem.

Além dos fatores antrópicos, as condições climáticas regionais contribuem significativamente para o aumento do risco de ocorrência de incêndios. Durante o período seco, compreendido geralmente entre os meses de **junho e outubro**, ocorre redução dos índices pluviométricos, diminuição da umidade relativa do ar e aumento das temperaturas, criando condições altamente favoráveis para a propagação do fogo.

A ocorrência de queimadas no município representa fator de preocupação em razão dos impactos ambientais associados, especialmente sobre remanescentes florestais, Áreas de Preservação Permanente (APPs), reservas legais, recursos hídricos e qualidade ambiental. Os incêndios florestais contribuem para a degradação dos solos, perda da biodiversidade, fragmentação dos habitats naturais, emissão de gases de efeito estufa e agravamento dos problemas de saúde pública relacionados à poluição atmosférica causada pela fumaça.

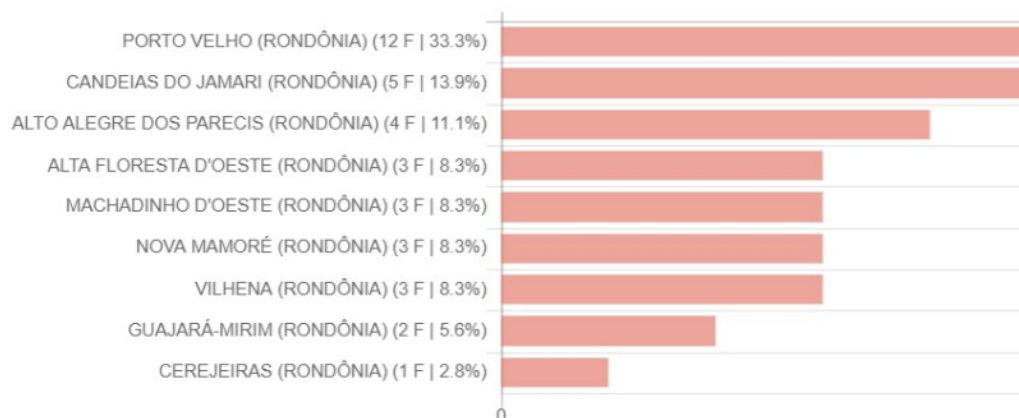
Monitoramento dos focos de calor

O monitoramento dos focos de calor constitui um importante instrumento para subsidiar as ações de prevenção, fiscalização e combate às queimadas. Os dados disponibilizados pelo **Programa Queimadas do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE)** permitem acompanhar a distribuição espacial dos focos ativos em todo o território nacional, possibilitando a identificação de áreas prioritárias para atuação dos órgãos ambientais.

Figura 1 – Focos de calor por município em Rondônia (36 focos registrados entre 01/07/2026 e 23/07/2026).



FOCOS POR MUNICÍPIO (36 FOCOS, DE 2026/07/01 A 2026/07/23)



Fonte: Programa Queimadas – INPE, 2026.

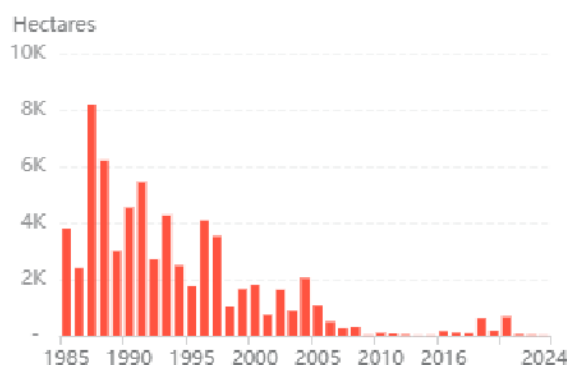
No período de **1º a 23 de julho de 2026**, foram registrados **36 focos de calor** nos municípios destacados do Estado de Rondônia. Conforme ilustrado na **Figura 1**, Porto Velho concentrou o maior número de ocorrências, com **12 focos (33,3%)**, seguido por Candeias do Jamari (**5 focos – 13,9%**) e Alto Alegre dos Parecis (**4 focos – 11,1%**). Os municípios de Alta Floresta d'Oeste, Machadinho d'Oeste, Nova Mamoré e Vilhena registraram **3 focos cada (8,3%)**, enquanto Guajará-Mirim apresentou **2 focos (5,6%)** e Cerejeiras **1 foco (2,8%)**.

Um aspecto relevante observado nesse levantamento é que **o Município de Teixeiraópolis não aparece entre os municípios com registros de focos de calor apresentados pelo INPE no período analisado**, evidenciando a inexistência de ocorrências significativas capazes de inseri-lo entre os municípios monitorados. Esse resultado demonstra um cenário ambiental favorável quando comparado a diversos municípios rondonienses, refletindo, em parte, os esforços da Administração Municipal na implementação de políticas públicas de prevenção às queimadas.

Entretanto, para compreender a evolução do comportamento do fogo no território municipal, torna-se importante analisar a série histórica de áreas afetadas por queimadas.

Figura 2 – Série temporal das áreas afetadas pelo fogo no município de Teixeiraópolis (1985–2024).

Série temporal de Fogo
• Anual por classe •
1985 - 2024



Fonte: MapBiomas Fogo – Coleção 4, 2024.

A **Figura 2** demonstra que as maiores extensões de áreas queimadas em Teixeiraópolis ocorreram entre as décadas de **1980 e 1990**, período em que diversos anos registraram áreas superiores a **6.000 hectares**, atingindo aproximadamente **8.000 hectares em 1986**, o maior valor observado na série histórica. Esse comportamento está associado ao processo de ocupação e consolidação da fronteira agrícola na região amazônica, quando o uso do fogo era amplamente empregado para abertura de áreas, formação de pastagens e expansão das atividades agropecuárias.

A partir do final da década de 1990 observa-se uma **redução gradual e consistente** das áreas atingidas pelo fogo. Entre os anos 2000 e 2010 ocorreram apenas episódios pontuais, com extensões significativamente inferiores às registradas nas décadas anteriores. Já no período compreendido entre **2010 e 2024**, verifica-se a manutenção de baixos índices de áreas queimadas, com pequenas oscilações anuais e ausência de eventos de grande magnitude.

A tendência histórica de redução das áreas queimadas está diretamente relacionada ao fortalecimento das políticas públicas ambientais e das ações preventivas desenvolvidas pelo Município. Destacam-se a atuação da **Secretaria Municipal de Agricultura**,

Infraestrutura e Meio Ambiente (SAIMA), a produção e distribuição de mudas pelo Viveiro Municipal, campanhas permanentes de educação ambiental, capacitação anual de brigadistas florestais, recuperação de áreas degradadas, incentivo à coleta seletiva, disponibilização de contêineres para a zona rural e a realização da **Operação Cidade Limpa**, iniciativas que contribuem para a diminuição dos riscos de incêndios e para a conservação ambiental.

Contudo, a redução histórica das áreas queimadas e a ausência de focos de calor registrados no período analisado pelo INPE **não eliminam a vulnerabilidade do município**. Inserido integralmente no Bioma Amazônia e cercado por municípios que frequentemente registram focos de calor durante a estiagem, Teixeiraópolis permanece suscetível à ocorrência de incêndios florestais, especialmente em períodos de baixa umidade relativa do ar, elevadas temperaturas e em áreas próximas às rodovias, onde historicamente ocorrem incêndios acidentais.

Dessa forma, a análise integrada dos dados de monitoramento do **INPE (2026)** e da série histórica do **MapBiomas Fogo (1985–2024)** demonstra que Teixeiraópolis apresenta atualmente um cenário favorável em relação às queimadas. Todavia, a manutenção desse resultado depende da continuidade das ações de prevenção, fiscalização, monitoramento, educação ambiental e resposta rápida previstas neste Plano Municipal, assegurando a proteção dos recursos naturais, da biodiversidade amazônica e o desenvolvimento sustentável do município.

7. ÁREAS PRIORITÁRIAS

7.1 Áreas Prioritárias para Prevenção às Queimadas e ao Desmatamento

Considerando as características territoriais do Município de Teixeiraópolis, o histórico de ocupação do solo, a predominância das atividades agropecuárias, a presença de importantes recursos hídricos, a existência de áreas de interesse turístico e o fluxo de pessoas em determinadas localidades, identificam-se como áreas prioritárias para prevenção, monitoramento, fiscalização e combate às queimadas e ao desmatamento aquelas que apresentam maior vulnerabilidade à ocorrência de incêndios florestais.

A rede de estradas vicinais do município constitui um dos principais focos de atenção, destacando-se as **Linhas 16, 20, 24, 28, 32 e 36**, onde se concentram propriedades rurais,



áreas de agricultura familiar, pecuária leiteira, remanescentes florestais e extensas áreas de pastagens, fatores que favorecem a propagação do fogo durante o período de estiagem.

A **Linha 16** apresenta elevada suscetibilidade à ocorrência de queimadas em razão da predominância de áreas destinadas à pecuária e à agricultura familiar, caracterizadas pela presença de extensas áreas de pastagens e acúmulo de material combustível durante os meses de seca.

A **Linha 20** constitui uma das regiões de maior atenção por representar o principal acesso ao **Vale das Cachoeiras**, importante atrativo turístico do município. O intenso fluxo de visitantes, especialmente durante finais de semana, feriados e no período de estiagem, aumenta o risco de incêndios de origem antrópica decorrentes do descarte inadequado de resíduos, pontas de cigarro, fogueiras e outras fontes de ignição. A região também abriga fragmentos florestais e áreas de transição entre ambientes naturais e produtivos, favorecendo a propagação do fogo.

A **Linha 24** apresenta elevada relevância ambiental devido à proximidade com áreas de preservação permanente e recursos hídricos, especialmente nas regiões associadas ao **Rio Cornélio** e seus afluentes, exigindo monitoramento permanente durante o período crítico de queimadas.

A **Linha 28** destaca-se como uma das áreas mais críticas do município, especialmente em sua **serra localizada na divisa entre Teixeirópolis e Nova União**, onde são registrados incêndios florestais praticamente todos os anos durante o período de estiagem. As características topográficas, associadas à vegetação existente, à dificuldade de acesso e às condições climáticas da estação seca, favorecem a rápida propagação do fogo, tornando indispensáveis ações permanentes de monitoramento, fiscalização e resposta rápida.

As **Linhas 32 e 36** também são consideradas áreas prioritárias em razão da expressiva atividade agropecuária, da presença de vegetação nativa e da ocorrência de extensas áreas de pastagens, exigindo ações contínuas de educação ambiental, orientação aos produtores rurais e fiscalização preventiva.

São igualmente classificadas como prioritárias as áreas de entorno do **Rio Cornélio**, principal manancial de abastecimento do município, e do **Rio Mandi**, devido à presença de vegetação ciliar e Áreas de Preservação Permanente (APPs), cuja integridade



ambiental pode ser severamente comprometida pela ocorrência de incêndios florestais.

As áreas de interesse turístico também requerem atenção especial, destacando-se o **Vale das Cachoeiras**, a **Cachoeira da Quarentinha** e os demais balneários, cachoeiras, parques aquáticos e empreendimentos turísticos existentes no município. O aumento da circulação de visitantes durante o período seco amplia o risco de incêndios provocados por ações humanas, exigindo ações de educação ambiental, sinalização preventiva, fiscalização e monitoramento.

Além disso, são consideradas prioritárias as margens da **Rodovia Estadual RO-473**, seus acostamentos e toda a extensão das estradas vicinais municipais. **Historicamente, a maior parte dos incêndios registrados no município tem origem nas beiras das rodovias e estradas, decorrentes de causas acidentais**, como o descarte de pontas de cigarro, faíscas produzidas por veículos, queima irregular de resíduos às margens das vias e outras ações humanas. Esses incêndios, inicialmente de pequena proporção, frequentemente se propagam para pastagens, áreas agrícolas, fragmentos florestais e Áreas de Preservação Permanente, ampliando significativamente os danos ambientais.

Estudos desenvolvidos pelo **Programa Queimadas do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE)** demonstram que áreas ocupadas por pastagens e gramíneas apresentam maior suscetibilidade à ocorrência de incêndios, especialmente após longos períodos sem precipitação, condição recorrente no município entre os meses de junho e outubro.

Dessa forma, ficam definidas como áreas prioritárias para execução das ações previstas neste Plano:

- Rede de estradas vicinais, com destaque para as **Linhas 16, 20, 24, 28, 32 e 36**;
- Serra da Linha 28, na divisa entre Teixeiraópolis e Nova União;
- Corredor de acesso ao Vale das Cachoeiras;
- Vale das Cachoeiras;
- Cachoeira da Quarentinha;
- Demais cachoeiras, balneários e parques aquáticos do município;
- Entorno do Rio Cornélio;
- Entorno do Rio Mandi;
- Margens da Rodovia Estadual RO-473;



- Acostamentos e faixas de domínio das rodovias e estradas vicinais;
- Áreas de interface entre pastagens, fragmentos florestais e Áreas de Preservação Permanente (APPs).

7.2 Público-Alvo

As ações previstas neste Plano Municipal de Prevenção às Queimadas e ao Desmatamento destinam-se à população em geral do Município de Teixeiraópolis, priorizando os segmentos diretamente relacionados ao uso e ocupação do solo, bem como aqueles inseridos nas áreas classificadas como de maior risco para ocorrência de incêndios.

Constituem público-alvo prioritário:

- produtores rurais, agricultores familiares, pecuaristas e proprietários de imóveis rurais;
- moradores das **Linhas 16, 20, 24, 28, 32 e 36**, bem como das demais comunidades rurais do município;
- moradores localizados nas proximidades do Rio Cornélio, Rio Mandi e demais áreas ambientalmente sensíveis;
- estudantes, professores e profissionais das redes municipal e estadual de ensino;
- servidores públicos municipais, especialmente os vinculados à Secretaria Municipal de Agricultura, Infraestrutura e Meio Ambiente (SAIMA), Defesa Civil, Saúde, Educação e Obras;
- empreendedores, comerciantes e trabalhadores ligados às atividades turísticas, especialmente na região do **Vale das Cachoeiras, Cachoeira da Quarentinha** e demais empreendimentos turísticos;
- visitantes e turistas que frequentam áreas naturais do município durante o período de estiagem;
- organizações da sociedade civil, associações de produtores rurais, cooperativas e demais instituições parceiras envolvidas em ações de educação ambiental, prevenção e combate às queimadas.

As ações de sensibilização, capacitação e prevenção deverão priorizar esses públicos, fortalecendo a conscientização ambiental, incentivando práticas sustentáveis de manejo do solo e reduzindo os riscos de incêndios florestais e seus impactos sobre o patrimônio



ambiental, econômico e social do Município de Teixeiraópolis.

8. METODOLOGIA

A execução das ações previstas neste Plano Municipal de Prevenção a Queimadas e Desmatamento será desenvolvida de forma integrada, preventiva e participativa, sob coordenação da Secretaria Municipal de Agricultura, Infraestrutura e Meio Ambiente – SAIMA, em articulação com demais secretarias municipais, órgãos estaduais e instituições parceiras.

As ações serão concentradas principalmente no período de estiagem, compreendido entre os meses de junho e outubro, priorizando as áreas classificadas como críticas para ocorrência de queimadas, especialmente as regiões das Linhas 16, 20, 24 e 28, o entorno do Rio Cornélio, Rio Mandi e o corredor turístico de acesso ao Vale das Cachoeiras.

I – Monitoramento e Identificação de Áreas de Risco

Será realizado o acompanhamento periódico das condições ambientais e dos focos de calor por meio de dados disponibilizados pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM e Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, permitindo a identificação de áreas prioritárias para atuação preventiva.

II – Educação Ambiental

Serão promovidas ações de educação ambiental junto às escolas, comunidades rurais, produtores rurais, servidores públicos e visitantes, por meio de palestras, reuniões comunitárias, campanhas educativas, distribuição de materiais informativos e divulgação em meios de comunicação oficiais do município.

Será dada atenção especial à região do Vale das Cachoeiras, considerando o elevado fluxo turístico durante o período seco, mediante ações de sensibilização ambiental e instalação de sinalizações preventivas.

III – Fiscalização Preventiva

Serão realizadas ações de fiscalização e orientação nas áreas rurais e regiões prioritárias do município, visando coibir o uso irregular do fogo e orientar a população quanto às



medidas de prevenção de incêndios.

As atividades poderão ocorrer em parceria com:

- Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM;
- Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia;
- Polícia Militar Ambiental;
- EMATER;
- Associações e organizações rurais.

IV – Articulação Institucional

As secretarias municipais atuarão de forma integrada, promovendo o compartilhamento de informações e apoio logístico para execução das ações previstas neste plano, especialmente nas atividades de prevenção, educação ambiental e resposta às ocorrências de incêndios.

V – Ações de Resposta

Em caso de ocorrência de queimadas ou incêndios florestais, a Prefeitura Municipal prestará apoio institucional e logístico aos órgãos competentes responsáveis pelo combate, especialmente ao Corpo de Bombeiros Militar, promovendo ainda a comunicação imediata das ocorrências e a orientação das comunidades eventualmente afetadas.

VI – Avaliação e Atualização

Anualmente serão avaliados os resultados obtidos, considerando indicadores como número de focos de calor registrados, áreas atingidas, ações educativas realizadas e atividades de fiscalização desenvolvidas, permitindo a revisão e atualização das estratégias previstas neste Plano.

Dessa forma, a metodologia adotada busca fortalecer as ações de prevenção, reduzir a incidência de queimadas e promover a proteção dos recursos naturais e da população do Município de Teixeiraópolis.



9. AÇÕES PREVISTAS

ENVOLVIDOS

Em atendimento aos objetivos estabelecidos neste Plano Municipal de Prevenção a Queimadas e Desmatamento, serão executadas ações de caráter preventivo, educativo, fiscalizatório e institucional, visando à redução dos riscos de ocorrência de queimadas e à proteção dos recursos naturais do Município de Teixeiraópolis.

10.1 Educação Ambiental

As ações de educação ambiental serão desenvolvidas de forma contínua junto à comunidade urbana e rural, com a finalidade de promover a conscientização da população acerca dos impactos ambientais, sociais, econômicos e à saúde pública decorrentes das queimadas e do desmatamento.

Serão realizadas:

- I – campanhas educativas nas escolas das redes municipal e estadual de ensino;
- II – palestras, oficinas e reuniões comunitárias junto aos produtores rurais e comunidades das Linhas 16, 20, 24 e 28;
- III – elaboração e distribuição de materiais informativos sobre prevenção de queimadas;
- IV – campanhas de sensibilização direcionadas aos visitantes do Vale das Cachoeiras, especialmente durante o período de estiagem;
- V – divulgação de informações por meio das redes sociais institucionais, rádios locais e demais meios de comunicação.

10.2 Monitoramento e Fiscalização

As ações de monitoramento e fiscalização terão por objetivo identificar situações de risco e subsidiar a adoção de medidas preventivas.

Para tanto, serão desenvolvidas as seguintes atividades:

- I – acompanhamento periódico dos dados de focos de calor disponibilizados pelo



Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE;

II – monitoramento das áreas prioritárias identificadas neste Plano;

III – realização de vistorias preventivas em áreas rurais e regiões com histórico de ocorrência de queimadas;

IV – encaminhamento de informações e comunicações aos órgãos ambientais competentes em casos de constatação de infrações ambientais;

V – elaboração de relatórios periódicos sobre ocorrências registradas e ações executadas.

10.3 Comunicação Social

Serão promovidas ações permanentes de comunicação social visando ampliar a divulgação das medidas preventivas e incentivar a participação da população.

As ações compreenderão:

I – divulgação do período crítico de queimadas no município;

II – disseminação de orientações preventivas por meio dos canais oficiais da Prefeitura Municipal;

III – instalação de placas educativas e informativas em locais estratégicos, especialmente no corredor turístico da Linha 20 e no Vale das Cachoeiras;

IV – divulgação dos canais oficiais para comunicação de ocorrências ambientais.

10.4 Capacitação e Fortalecimento Institucional

Com o objetivo de aprimorar a atuação do Poder Público Municipal, serão promovidas ações de capacitação dos servidores e fortalecimento das parcerias institucionais.

As ações compreenderão:

I – participação de servidores em cursos, treinamentos e seminários relacionados à prevenção e combate às queimadas;

II – realização de reuniões técnicas e ações integradas com órgãos estaduais e instituições



parceiras;

III – fortalecimento da articulação entre as Secretarias Municipais de Agricultura, Infraestrutura e Meio Ambiente, Educação e Saúde;

IV – estabelecimento de parcerias para apoio às ações de monitoramento, educação ambiental e prevenção.

10.5 Proteção das Áreas Prioritárias

Serão priorizadas ações preventivas nas áreas classificadas como de maior vulnerabilidade ambiental, especialmente:

I – regiões das Linhas 16, 20, 24 e 28;

II – entorno do Rio Cornélio e do Rio Mandi;

III – corredor turístico de acesso ao Vale das Cachoeiras;

IV – áreas de interface entre pastagens, fragmentos florestais e Áreas de Preservação Permanente.

Na região da Linha 20 e do Vale das Cachoeiras deverão ser intensificadas as ações de orientação e monitoramento, considerando o expressivo fluxo de visitantes durante o período de estiagem, fator que contribui para o aumento do risco de ocorrência de incêndios de origem antrópica.

10.6 Apoio às Ações de Resposta

Em situações de ocorrência de incêndios florestais, o Município prestará apoio institucional e logístico aos órgãos competentes responsáveis pelo combate, adotando medidas de comunicação, orientação à população e apoio às comunidades eventualmente afetadas.

As ações previstas neste Plano serão executadas de forma contínua e integrada, visando à redução dos riscos ambientais, à proteção dos recursos naturais e à promoção do desenvolvimento sustentável do Município de Teixeiraópolis.



10. CRONOGRAMA

As ações previstas neste Plano Municipal de Prevenção a Queimadas e Desmatamento serão executadas de forma contínua ao longo do exercício de 2026, observando-se a sazonalidade climática do município e o período de maior suscetibilidade à ocorrência de incêndios florestais.

Para fins de planejamento e operacionalização, as atividades serão divididas em duas fases:

11.1 Primeira Fase – Prevenção e Preparação

Período: Janeiro a Junho

Esta fase compreende a implementação de ações preventivas e de preparação institucional, visando reduzir os riscos de ocorrência de queimadas durante o período de estiagem.

As principais atividades consistirão em:

- I – atualização do diagnóstico ambiental e das áreas prioritárias para monitoramento;
- II – elaboração e atualização dos materiais educativos e campanhas institucionais;
- III – realização de ações de educação ambiental junto às escolas, comunidades rurais e produtores rurais;
- IV – promoção de reuniões e orientações técnicas nas comunidades localizadas nas Linhas 16, 20, 24 e 28;
- V – instalação de placas informativas e educativas, especialmente no corredor turístico de acesso ao Vale das Cachoeiras;
- VI – capacitação de servidores municipais e fortalecimento da articulação institucional com órgãos parceiros;
- VII – acompanhamento das condições climáticas e dos indicadores de risco de incêndios;



VIII – planejamento das ações de monitoramento e definição das estratégias de atuação para o período crítico.

11.2 Segunda Fase – Monitoramento, Fiscalização e Resposta

Período: Julho a Novembro

Corresponde ao período de maior risco de ocorrência de queimadas no Município de Teixeirópolis, em razão da redução das precipitações e do aumento da disponibilidade de material combustível.

Nesta fase serão desenvolvidas as seguintes ações:

I – monitoramento contínuo dos focos de calor e das áreas prioritárias do município;

II – intensificação das ações de fiscalização preventiva e orientação à população;

III – divulgação permanente de alertas e medidas de prevenção;

IV – acompanhamento especial das regiões das Linhas 16, 20, 24 e 28;

V – intensificação do monitoramento no corredor turístico da Linha 20 e no Vale das Cachoeiras, considerando o aumento do fluxo de visitantes e o consequente incremento do risco de incêndios de origem antrópica;

VI – apoio institucional aos órgãos competentes responsáveis pelo atendimento das ocorrências de incêndios florestais;

VII – elaboração de relatórios de ocorrências e avaliação das ações executadas.

Quadro Resumo do Cronograma

Fase	Período	Principais ações
1ª Fase – Planejamento e Organização	Janeiro a Março	Revisão e atualização do Plano Municipal de Prevenção às Queimadas; levantamento das áreas críticas; atualização dos mapas de risco; reuniões interinstitucionais; planejamento das ações; articulação com SEDAM, Corpo de Bombeiros, Polícia Ambiental e demais parceiros; aquisição e organização de materiais e equipamentos.



2ª Fase – Prevenção e Educação Ambiental	Abril a Junho	Campanhas de educação ambiental nas escolas e comunidades; produção e distribuição de mudas pelo Viveiro Municipal; recuperação de áreas degradadas; Operação Cidade Limpa; incentivo à coleta seletiva; instalação e manutenção de contêineres na zona rural; capacitação anual de brigadistas florestais; orientações aos produtores rurais sobre práticas alternativas ao uso do fogo.
3ª Fase – Setembro Cinza e Intensificação das Ações	Julho a Setembro	Intensificação do monitoramento durante o período de estiagem; fiscalização das áreas críticas; divulgação de alertas meteorológicos; ações educativas e mobilizações comunitárias; realização da campanha Setembro Cinza, instituída no Estado de Rondônia pela Lei Ordinária nº 5.281, de 2022, que integra o calendário oficial estadual como mês de combate às queimadas e conscientização ambiental; distribuição de materiais educativos; palestras, blitz educativas e ações de sensibilização da população.
4ª Fase – Monitoramento, Resposta e Avaliação	Outubro a Novembro	Continuidade do monitoramento dos focos de calor; fiscalização das áreas vulneráveis; apoio às ações de combate quando necessário; avaliação dos indicadores do Plano; levantamento das ocorrências registradas; elaboração de relatório técnico e definição de melhorias para o ciclo seguinte.
5ª Fase – Encerramento e Planejamento do Ciclo Seguinte	Dezembro	Consolidação dos resultados obtidos; avaliação das ações executadas; atualização do banco de dados; elaboração do relatório anual; planejamento preliminar das ações para o exercício seguinte.

Parágrafo único. As ações previstas poderão ser ajustadas em razão das condições climáticas observadas, da ocorrência de eventos extremos ou da necessidade de adoção de medidas emergenciais pelos órgãos competentes.

11. PARCERIAS

A execução das ações previstas neste Plano Municipal de Prevenção a Queimadas e Desmatamento dependerá da atuação integrada entre o Poder Público Municipal e instituições parceiras, visando ao fortalecimento das ações de prevenção, monitoramento, fiscalização, educação ambiental e resposta às ocorrências de incêndios florestais.

Para tanto, poderão atuar em regime de cooperação institucional os seguintes órgãos e entidades:

I – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, mediante apoio técnico, compartilhamento de informações ambientais, ações de fiscalização e orientação quanto à legislação ambiental vigente;

II – Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia – CBMRO, responsável pelas ações de prevenção, atendimento e combate aos incêndios florestais, bem como pelo apoio técnico e orientações relacionadas à gestão do risco de queimadas;

III – Polícia Militar Ambiental, por meio do desenvolvimento de ações fiscalizatórias, atendimento de denúncias e aplicação da legislação ambiental pertinente;

IV – Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, mediante realização de ações educativas e orientações técnicas aos produtores rurais sobre práticas sustentáveis de manejo e alternativas ao uso do fogo;

V – Secretarias Municipais, especialmente as Secretarias de Agricultura, Infraestrutura e Meio Ambiente, Educação e Saúde, para execução integrada das ações previstas neste Plano;

VI – Instituições de ensino, associações de produtores rurais, cooperativas, organizações da sociedade civil e demais entidades parceiras, visando ampliar as ações de conscientização ambiental e participação comunitária.

Poderão ainda ser estabelecidas parcerias e instrumentos de cooperação com outros órgãos públicos e instituições que possuam atribuições relacionadas à gestão ambiental, prevenção de incêndios florestais e proteção dos recursos naturais.

A articulação institucional entre os órgãos parceiros constitui instrumento fundamental para o fortalecimento das ações preventivas e para a efetividade das medidas previstas neste Plano Municipal de Prevenção a Queimadas e Desmatamento.

12. INDICADORES

Com a finalidade de monitorar a efetividade das ações previstas neste Plano Municipal de Prevenção a Queimadas e Desmatamento, ficam estabelecidos os seguintes indicadores e metas para o exercício de 2026:



Indicador	Unidade de Medida	Meta Anual	Resultado Esperado
Número de campanhas de educação ambiental realizadas	Campanhas	Mínimo de 04 campanhas	Ampliação da conscientização ambiental da população
Número de palestras e ações educativas nas escolas	Ações	Mínimo de 06 ações	Maior sensibilização de estudantes e comunidade escolar
Número de reuniões e orientações junto aos produtores rurais	Reuniões	Mínimo de 04 reuniões	Redução do uso inadequado do fogo em atividades agropecuárias
Quantidade de materiais informativos divulgados	Materiais/Campanhas	Mínimo de 10 divulgações	Ampliação do alcance das ações preventivas
Número de ações de monitoramento das áreas críticas	Monitoramentos	Monitoramento contínuo durante o período de estiagem	Identificação precoce de situações de risco
Número de ações de fiscalização preventiva realizadas	Ações	Mínimo de 04 ações anuais	Redução das ocorrências de queimadas irregulares
Número de servidores capacitados	Servidores	Capacitação de, no mínimo, 10 servidores	Fortalecimento institucional
Número de placas educativas instaladas	Unidades	Mínimo de 05 placas	Maior conscientização em áreas de risco e pontos turísticos
Ocorrências registradas de queimadas em áreas prioritárias	Ocorrências	Redução em relação ao ano anterior	Diminuição dos impactos ambientais e sociais

Resultados Esperados

Com a implementação das ações previstas neste Plano, espera-se alcançar os seguintes resultados:



I – Redução do número de focos de queimadas no território municipal, especialmente nas áreas classificadas como prioritárias;

II – Fortalecimento das ações de prevenção e monitoramento ambiental no Município de Teixeiraópolis;

III – Maior conscientização da população acerca dos impactos ambientais, econômicos e sociais decorrentes das queimadas e do desmatamento;

IV – Ampliação da participação comunitária nas ações de prevenção e proteção ambiental;

V – Fortalecimento da articulação institucional entre o Município e os órgãos estaduais competentes;

VI – Proteção das Áreas de Preservação Permanente, dos recursos hídricos e dos remanescentes florestais existentes no município;

VII – Redução dos riscos de ocorrência de incêndios no corredor turístico de acesso ao Vale das Cachoeiras, considerando o elevado fluxo de visitantes durante o período de estiagem;

VIII – Melhoria da capacidade de resposta institucional diante de situações de risco ambiental.

A avaliação dos indicadores estabelecidos deverá ser realizada anualmente pela Secretaria Municipal de Agricultura, Infraestrutura e Meio Ambiente – SAIMA, permitindo o acompanhamento dos resultados obtidos e a revisão das estratégias previstas neste Plano, sempre que necessário.

13. MONITORAMENTO

O monitoramento das ações previstas neste Plano Municipal de Prevenção a Queimadas e Desmatamento será realizado de forma contínua pela Secretaria Municipal de Agricultura, Infraestrutura e Meio Ambiente – SAIMA, visando acompanhar a execução das atividades propostas, avaliar os resultados obtidos e subsidiar a adoção de medidas corretivas e preventivas.



O processo de monitoramento terá como finalidade verificar a efetividade das ações implementadas, identificar possíveis fragilidades na execução do Plano e promover o aperfeiçoamento contínuo das estratégias de prevenção e combate às queimadas.

Para tanto, serão adotadas as seguintes medidas:

- I – acompanhamento periódico dos dados de focos de calor e alertas ambientais disponibilizados pelos órgãos oficiais competentes;
- II – registro e consolidação das ações de educação ambiental, fiscalização, monitoramento e capacitação desenvolvidas no município;
- III – elaboração de relatórios técnicos contendo informações sobre as atividades executadas, áreas monitoradas, ocorrências registradas e resultados alcançados;
- IV – avaliação contínua das condições ambientais das áreas consideradas prioritárias, especialmente nas regiões das Linhas 16, 20, 24 e 28, no entorno do Rio Cornélio, do Rio Mandi e no corredor turístico de acesso ao Vale das Cachoeiras;
- V – acompanhamento das ocorrências verificadas durante o período crítico de estiagem, visando identificar tendências e subsidiar futuras ações preventivas;
- VI – promoção de reuniões técnicas periódicas com as instituições parceiras para avaliação das ações executadas e definição de estratégias complementares.

Os relatórios de monitoramento deverão ser elaborados anualmente, contendo, no mínimo:

- a) número de focos de calor registrados no município;
- b) áreas atingidas por queimadas, quando identificadas;
- c) ações de educação ambiental realizadas;
- d) atividades de fiscalização e monitoramento desenvolvidas;
- e) capacitações promovidas e público atendido;
- f) avaliação do cumprimento das metas e indicadores estabelecidos neste Plano;



g) recomendações e propostas de aperfeiçoamento para os exercícios subsequentes.

A avaliação dos resultados obtidos deverá subsidiar a revisão e atualização periódica deste Plano, permitindo a adequação das ações às condições ambientais, às necessidades do município e às diretrizes estabelecidas pelos órgãos ambientais competentes.

Dessa forma, o monitoramento contínuo constitui instrumento essencial para garantir a efetividade das ações de prevenção a queimadas e desmatamento, promovendo a melhoria contínua da gestão ambiental e a proteção dos recursos naturais do Município de Teixeiraópolis.

14. RECURSOS

Para a execução das ações previstas neste Plano Municipal de Prevenção a Queimadas e Desmatamento, o Município de Teixeiraópolis utilizará recursos humanos, materiais e logísticos disponíveis na Administração Pública Municipal, bem como aqueles obtidos por meio de parcerias institucionais e cooperação com órgãos estaduais e demais entidades parceiras.

15.1 Recursos Humanos

As ações previstas neste Plano serão executadas prioritariamente pelos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Agricultura, Infraestrutura e Meio Ambiente – SAIMA, contando ainda com o apoio de servidores de outras secretarias municipais e instituições parceiras, conforme necessidade.

Poderão atuar nas ações de prevenção e monitoramento:

- I – servidores da Secretaria Municipal de Agricultura, Infraestrutura e Meio Ambiente;
- II – servidores da Secretaria Municipal de Educação, especialmente nas ações de educação ambiental;
- III – servidores da Secretaria Municipal de Saúde, no desenvolvimento de ações de orientação à população quanto aos impactos das queimadas na saúde pública;
- IV – técnicos e profissionais de instituições parceiras, mediante cooperação institucional;



V – representantes de associações rurais, instituições de ensino e organizações da sociedade civil.

15.2 Recursos Materiais

Para a execução das atividades previstas, poderão ser utilizados os seguintes recursos materiais:

I – computadores, impressoras e equipamentos de informática;

II – aparelhos de telefonia e comunicação;

III – materiais gráficos e educativos destinados às campanhas de conscientização;

IV – placas de sinalização e materiais informativos para instalação em áreas prioritárias, especialmente no corredor turístico do Vale das Cachoeiras;

V – equipamentos de proteção individual – EPIs, quando necessários para atividades de campo;

VI – equipamentos de georreferenciamento, aparelhos de GPS, câmeras fotográficas e demais instrumentos destinados ao monitoramento ambiental;

VII – materiais de expediente e apoio administrativo.

15.3 Recursos Logísticos

As ações de campo previstas neste Plano poderão demandar apoio logístico para deslocamento de equipes e realização das atividades de monitoramento, fiscalização e educação ambiental.

Constituem recursos logísticos necessários:

I – veículos oficiais do Município destinados às atividades de campo;

II – combustível e manutenção dos veículos utilizados nas ações preventivas;

III – apoio estrutural para realização de reuniões, palestras, capacitações e campanhas educativas;



IV – disponibilização de espaços públicos para desenvolvimento das atividades de educação ambiental e capacitação;

V – apoio institucional e operacional das entidades parceiras, quando necessário.

15.4 Recursos Financeiros

A execução das ações previstas neste Plano ocorrerá mediante utilização de recursos próprios do Município, observada a disponibilidade orçamentária e financeira, podendo ainda ser complementada mediante:

I – celebração de convênios, termos de cooperação e parcerias institucionais;

II – captação de recursos junto aos Governos Estadual e Federal;

III – participação em programas e projetos ambientais destinados ao fortalecimento das ações de prevenção e combate às queimadas;

IV – recebimento de apoio técnico e institucional de órgãos e entidades parceiras.

Parágrafo único. A implementação das ações previstas neste Plano deverá observar os princípios da eficiência administrativa, da responsabilidade ambiental e da gestão integrada, priorizando as áreas classificadas como de maior vulnerabilidade, especialmente as regiões das Linhas 16, 20, 24 e 28, o entorno do Rio Cornélio, do Rio Mandi e o corredor turístico de acesso ao Vale das Cachoeiras.



15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Plano Municipal de Prevenção a Queimadas e Desmatamento constitui instrumento de planejamento e gestão ambiental destinado ao fortalecimento das ações de prevenção, monitoramento e proteção dos recursos naturais do Município de Teixeiraópolis. Considerando a importância ambiental, social e econômica dos recursos naturais existentes no território municipal, especialmente dos remanescentes florestais, recursos hídricos e áreas de relevância turística, torna-se indispensável a adoção de medidas permanentes voltadas à redução dos riscos associados às queimadas e ao desmatamento.

A efetividade deste Plano dependerá do comprometimento e da atuação integrada do Poder Público Municipal, das instituições parceiras e da sociedade, por meio do desenvolvimento de ações de educação ambiental, conscientização da população, fiscalização preventiva e fortalecimento das práticas sustentáveis de uso e ocupação do solo. Ressalta-se a necessidade de especial atenção às áreas consideradas prioritárias para monitoramento, notadamente as regiões das Linhas 16, 20, 24 e 28, o entorno do Rio Cornélio e do Rio Mandi, bem como o corredor turístico de acesso ao Vale das Cachoeiras, em razão de sua relevância ambiental e da maior suscetibilidade à ocorrência de incêndios durante o período de estiagem.

O Município de Teixeiraópolis reafirma, por meio deste Plano, seu compromisso com a proteção do meio ambiente, a conservação da biodiversidade, a preservação dos recursos hídricos e a promoção do desenvolvimento sustentável, reconhecendo que a prevenção às queimadas e ao desmatamento constitui medida essencial para a melhoria da qualidade de vida da população e para a garantia do equilíbrio ambiental às presentes e futuras gerações. Por fim, o presente Plano poderá ser revisado e atualizado sempre que necessário, em razão de alterações nas condições ambientais, surgimento de novas demandas institucionais ou edição de normas supervenientes, buscando assegurar a contínua melhoria das ações de gestão ambiental no âmbito do Município de Teixeiraópolis.

Teixeiraópolis – RO, 27 de julho de 2026.



REFERÊNCIAS

CARAVELA DADOS MUNICIPAIS. Teixeiraópolis - RO: **Economia**. [S. l.], 2026. Disponível em: <https://caravela.info>. Acesso em: 23 jul. 2026.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Cidades e Estados: Teixeiraópolis**. Rio de Janeiro: IBGE, 2026. Disponível em: <https://ibge.gov.br>. Acesso em: 23 jul. 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS. **Histórico do Município. Teixeiraópolis: Prefeitura de Teixeiraópolis, [2026]**. Disponível em: <https://teixeirapolis.ro.gov.br>. Acesso em: 23 jul. 2026.

RONDÔNIA. **Lei nº 571, de 22 de junho de 1994. Cria o Município de Teixeiraópolis, desmembrado da área territorial do Município de Ouro Preto do Oeste**. Diário Oficial do Estado de Rondônia, Porto Velho, 22 jun. 1994. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br>. Acesso em: 23 jul. 2026.

RONDÔNIA. **Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG). Perfil Socioeconômico Municipal: Teixeiraópolis. Porto Velho: SEPOG, [2015]**. Disponível em: <https://sepog.ro.gov.br>. Acesso em: 23 jul. 2026.

BRASIL. **Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL. **Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998**. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.

BRASIL. **Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012**. Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa (Código Florestal Brasileiro).

BRASIL. **Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009**. Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima – PNMC.

BRASIL. **Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010**. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. **Plano de Ação para**



Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAm). Brasília, DF.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA. **Programa Prevfogo.** Brasília, DF.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS – INPE. **Programa Queimadas. Banco de Dados de Queimadas.** São José dos Campos: INPE, 2026.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS – INPE. **TerraBrasilis. Plataforma de monitoramento do desmatamento e queimadas na Amazônia Legal.** São José dos Campos, 2026.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Censo Demográfico 2022.** Rio de Janeiro: IBGE, 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Cidades e Estados: Teixeiraópolis – Rondônia.** Rio de Janeiro: IBGE, 2025.

RONDÔNIA. **Constituição do Estado de Rondônia**, de 28 de setembro de 1989.

RONDÔNIA. **Lei Estadual nº 571, de 22 de junho de 1994.** Cria o Município de Teixeiraópolis, desmembrado do Município de Ouro Preto do Oeste.

RONDÔNIA. Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM. **Plano Estadual de Prevenção e Combate às Queimadas e Incêndios Florestais de Rondônia.** Porto Velho.

RONDÔNIA. Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM. **Instrução Normativa nº 05/2025.**

TEIXEIRÓPOLIS (RO). **Lei Orgânica do Município**, promulgada em 29 de outubro de 1997.

TEIXEIRÓPOLIS (RO). **Lei Municipal nº 1.245, de 2024.** Dispõe sobre a estrutura administrativa do Município e cria a Secretaria Municipal de Agricultura, Infraestrutura e Meio Ambiente – SAIMA.

TEIXEIRÓPOLIS (RO). Prefeitura Municipal. **Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS.**



TEIXEIRÓPOLIS (RO). Prefeitura Municipal. **Plano Municipal de Saneamento Básico**
– **PMSB.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **OSMY TOLEDO DE SOUZA - PREFEITO**,
CPF: 152.00*. **2-*5 em 27/07/2026 09:27:09, Cód. Autenticidade da Assinatura:
09R7.1R27.0093.6514.5047, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **JOSÉ LOPES TEIXEIRA - SECRETÁRIO**,
CPF: 369.50*. **2-*0 em 27/07/2026 09:23:15, Cód. Autenticidade da Assinatura:
09H6.1A23.015K.813K.6374, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **SABRINA BARRETO DE CASTRO - DIRETOR(A) DE DIVISÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**, CPF: 037.51*. **2-*5 em 27/07/2026 09:21:33, Cód. Autenticidade da Assinatura:
09R3.1A21.2339.6147.1531, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **BBB.BED** - Tipo de Documento: **PLANO DE AÇÃO ANUAL**

Elaborado por **SABRINA BARRETO DE CASTRO**, CPF: 037.51*. **2-*5 , em 27/07/2026 - 09:21:33

Código de Autenticidade deste Documento: 0997.2621.833V.Z209.1888

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.teixeirapolis.ro.gov.br/verdocumento>

